

6º Encontro de Precedentes dos Juizados Especiais

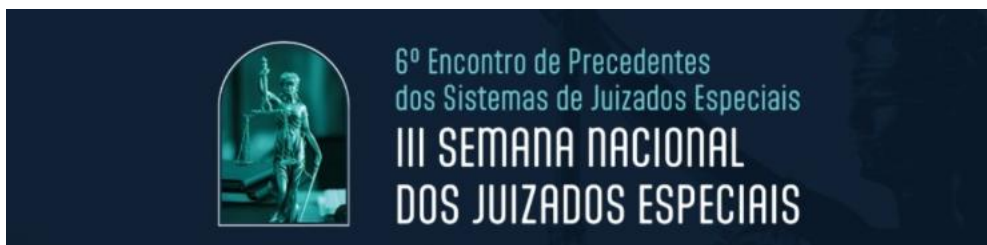
Orientações Gerais das Propostas de Enunciados, Moções e Boas Práticas/Legados, Regras nas Salas Temáticas e na Plenária

1 – Do oferecimento de propostas:

- As propostas de enunciado, moção ou exposição de boas práticas/legado deverão ser encaminhadas, até o dia 15.06.2026, às 18h, por meio deste formulário;
- A proposta encaminhada deverá conter justificativa sintética do enunciado ou moção e deverá ser endossada e identificada com o nome do(a) respectivo(a) Magistrado(a) proponente;
- As propostas enviadas por **Servidor(a)** só serão admitidas para a Sala Temática de Rotinas de Secretaria;
- Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail da EJUG: <secretariaejug@tjgo.jus.br>, ou pelos seguintes telefones: (62) 99221-6650 / 3018-8490 / 3018-8497.

2 – Regras nas Salas Temáticas:

- As propostas ou exposições serão compiladas e organizadas pelo(a) respectivo(a) Coordenador(a), que estabelecerá a ordem de debate e votação;
- As propostas de enunciado ou moção serão apresentadas pelo proponente no prazo de 3 (três) minutos;
- A exposição de boas práticas/legados terá duração de, no máximo, de 5 (cinco) minutos;
- Garantir-se-á o direito de réplica de 3 (três) participantes, com o prazo de 1,5 minuto cada, podendo o coordenador permitir mais participações, caso entenda conveniente;



- Conceder-se-á o direito de tréplica ao proponente de 1,5 minuto, caso externado esse desejo;
- A seguir, o coordenador conduzirá a votação preliminar entre todos os presentes (magistrados e servidores);
- As propostas novas feitas na data do evento só poderão ser objeto de exposição e votação se esgotadas as feitas no prazo regulamentar e desde que haja tempo hábil para debate.
- No final dos trabalhos (16h30), o Coordenador apresentará à Plenária as propostas aprovadas nas Salas Temáticas, que serão, aí sim, votadas oficialmente apenas por Magistrados(as), tornando-se, acaso contemplem aprovação por maioria simples, um **Enunciado, Moção ou Legado**.

3 – Na Plenária:

- Somente Magistradas e Magistrados terão direito a voto;
- Os(as) Coordenadores(as) das Salas Temáticas apresentarão as propostas aprovadas, com 2 (dois) minutos para sustentar os fundamentos de cada uma delas.
- Será aberta a oportunidade para 1 Magistrado(a) favorável e 1 Magistrado(a) contrário(a) se manifestarem, no prazo máximo de 2 (dois) minutos cada.
- Será necessário quórum de maioria simples para aprovação na plenária.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX